



**APROVADO**

22/04/26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

*Alex Sandro dos Santos Oliveira*  
Vereador - 1º Secretário

Protocolo <b>LIDO</b> <u>22/04/26</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (x) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 08/2026
---	--	------------

**Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, nos termos regimentais, e no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Márcio Novaes Pereira - DD. Prefeito Municipal de Corguinho-MS, com cópia ao senhor ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel - DD. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e à Secretaria de Estado de Cidadania, que seja viabilizada a vinda da Caravana da Cidadania ao município de Corguinho-MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover o acesso da população aos serviços essenciais de cidadania, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até centros maiores.

A Caravana da Cidadania é uma importante ação itinerante que reúne diversos órgãos públicos, oferecendo serviços como emissão de documentos pessoais, orientação jurídica, atendimentos sociais e encaminhamentos para programas governamentais.

Em municípios do interior, como Corguinho, muitos cidadãos ainda encontram obstáculos para regularizar sua documentação e acessar seus direitos básicos, o que reforça a necessidade de ações como esta.

A atuação conjunta entre o Governo do Estado e o Poder Executivo Municipal será fundamental para garantir a estrutura necessária, mobilização da população e efetividade da ação.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão do município de Corguinho no cronograma da Caravana da Cidadania, garantindo mais dignidade, acesso aos direitos e qualidade de vida à nossa população.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

*Alex Sandro dos Santos Oliveira*  
Alex Sandro dos Santos de Oliveira

Vereador/MDB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS  
E-mail: [camara.corg@gmail.com](mailto:camara.corg@gmail.com) - Fone (67) – 3250-1115